



CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - EDITAL Nº 19/2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA dos aprovados no Edital nº 19/2021/SMG-CGAB/IFRO, de 13 de agosto de 2021, para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo Simplificado PSS 2021/2, do Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

1. O período de matrícula seguirá o cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA
Convocação de 1ª Chamada	24/08/2021
Período Matrícula (envio da ficha de matrícula) - 1ª Chamada	24/08/2021 a 29/08/2021

2. Os candidatos convocados, na primeira chamada, estão na lista abaixo:

SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL - EaD				
01	José Lamark Bosse			
02	Lunnara Antunes Gomes de Almeida			
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - EaD				
01	Juliene Rodrigues			
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - NOTURNO (PRESENCIAL)				
01	Leonardo Luiz Moreira Alves			
02	Douglas dos Santos Comitre			
03	Eduarda Diniz Nascimento			
04	Mirian Queiroga Sobrinho			
05	Adressilda Teixeira da Silva Ebert			
06	Gislaine Mendonça Bezerra			
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO - VESPERTINO (SEMIPRESENCIAL)				
01	Eduarda Gularte Fagundes			

- 3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá enviar para o e-mail: **processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br** a FICHA DE MATRÍCULA (anexo I) devidamente preenchida e assinada.
- 4. Caso não tenha enviado um desses documentos abaixo, exigidos no ato da inscrição, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, enviar junto a ficha de inscrição, a cópia legível do documento faltante:
 - 4.1 Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;
 - 4.2 Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - 4.3 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
 - 4.4 1 foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
 - 4.5 Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
 - 4.6 Carteira de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.
- 5. Para os candidatos ao curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio:
 - 5.1 Histórico Escolar do Ensino Fundamental e declaração da escola confirmando que está matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio;
 - 5.2 Declaração de Matrícula no Ensino Médio (desde que devidamente assinada, carimbada e datada, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar);

- 6. Para os candidatos ao curso Técnico em Agronegócio Subsequente ao Ensino Médio, ou os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública ou Comercial:
 - 6.1 Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 6.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- 7. O candidato deverá ficar atento ao e-mail cadastrado na inscrição, pois é para ele que será enviada a confirmação da matrícula.
- 8. O candidato é o ÚNICO responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso. O envio de documentos para matrícula deverá ocorrer no período estabelecido no quadro do item 1 deste edital.
- 9. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as Chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações feitas no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO (https://selecao.ifro.edu.br/especial/851-edital-n-19-2021-vagas-remanescentes-pss-2021-2-sao-miguel).
- 10. Os documentos comprobatórios apresentados para matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.
- 11. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan**, **Diretor(a) Geral**, em 24/08/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1350021 e o código CRC 6E49E546.

ANEXO AO EDITAL Nº 19/2021/SMG - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA						
Nome completo:			Sexo: () F; () M			
RG nº	Órgão Expedidor	CPF nº				
Curso:			Turno			
Campus Avançado São Miguel do Guapos	ré					
E-mail do candidato:		E-mail do responsável:				
Pessoa Transgênero	() Sim		() Não			
Telefone pessoal (com DDD): ()		Telefone emergencial (com DDD): ()				
Portador de Necessidades Específicas () Sim			() Não			
Deficiência						
() Baixa Visão	() Cegueira		() Deficiência Auditiva			
() Deficiência Física	() Deficiência Múltipla		() Deficiência Intelectual			
() Surdez	() Surdo-Cegueira		-			
	Tran	nstorno				
() Autismo	() Síndrome de Asperger		() Síndrome de Rett			
() Transtorno Desintegrativo da Infânc	ia					
Raça/Cor						
() Preta	() Indígena		() Parda			
() Amarela	() Branca		() Não declarada			
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ						
AUTORIZO o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.						
		São Miguel do Guaporé – RO	,dede 2021.			
Assinatura do Candidato ou Assinatura do Responsável Legal* (*Em caso de candidato menor de 18 anos)						

Referência: Processo nº 23243.010255/2021-66 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1350021